

O prazo para envio do Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento das Ouvidorias (REA-OUVIDORIAS), contendo os resultados apurados em 2014, foi prorrogado para o dia 15 de maio de 2015.

O REA-OUVIDORIAS deve ser enviado através de [formulário eletrônico](#) disponível no Espaço Ouvidorias. Na mesma área, a operadora pode acessar o [Manual de Preenchimento](#) para obter orientações completas.

A Ouvidoria da ANS encontra-se à disposição caso sejam necessários esclarecimentos adicionais com vista ao envio do REA e disponibiliza o e-mail rea-ouvidorias@ans.gov.br como suporte às dúvidas, basta informar o registro ANS da operadora, nome do ouvidor, e-mail e telefone de contato.

O não envio do Relatório acarreta representação por não envio de informação, conforme dispõe a Resolução Normativa – RN nº 124, de 30 de março de 2006.

Fonte: [ANS](#), em 15.04.2015.